

**PORTARIA Nº 1426/2019**

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8515394-45.2019.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 07 de agosto de 2019, para o Subtenente PM ANTONIO JERRY DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 2146, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 05 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1427/2019

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8515373-69.2019.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 07 de agosto de 2019, para o Subtenente PM LUIZ EVALDO FRAGA BEZERRA, matrícula nº 2152, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 05 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1428/2019

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8515403-07.2019.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 17 de agosto de 2019, para a Soldado PM TATIANE FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 41716, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 05 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1437/2019

Dispõe sobre a concessão de promoção automática, promoção por antiguidade e progressão por antiguidade a servidores efetivos do Quadro III – Poder Judiciário, referente ao interstício 01/06/2018 a 31/05/2019.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação provisória para efeito de promoção automática, promoção por antiguidade e progressão por antiguidade, divulgada pelo Edital nº 70/2019, DJE de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a apreciação de recursos interpostos à classificação provisória da ascensão por antiguidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ascensão funcional aos servidores constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, relativa ao interstício de 01/06/2018 a 31/05/2019, por meio de promoção por antiguidade, progressão por antiguidade e promoção automática.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria ocorrerão a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, conforme preceitua o artigo 21 da Resolução nº 07/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, aos 09 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará